

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 486

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 486

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4862026581**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 062/2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

D O T O C A N T I N S

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N° 062/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, **Saulo Gonçalves Borges**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Ata n° 001/2026 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB);

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo de Presidente apresentada pela senhora **MEYRANY BARROS BARROSO**;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, na qual houve a assunção da presidência pela então Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **RAQUEL APARECIDA CARDOSO MARTINS GOMES** para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2° Nomear a servidora **ALZINETE VIEIRA DA SILVA MATIAS** para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 3° O mandato das nomeadas terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 23 dias do mês de março do ano de 2026.

Assinado de forma digital.
SAULO GONÇALVES por SAULO GONÇALVES
BORGES:852609321 BORGES:85260932153
53 Dados: 2026.03.23
11:57:34 -0300

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO